PUBLICADO EM
20 / 12 / 2011 no jornal
Bol. Inf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 117/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o PROVOPAR MUNICIPAL DE CASTRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 15/2011, que entre si celebram o Município de Castro e o PROVOPAR MUNICIPAL DE CASTRO, no qual o Conveniante repassará mensalmente ao Conveniado até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 17.704,30 (dezessete mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 08.004.08.244.07-2088 33.50.43.99.99.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 14319, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção, dos programas sociais de valorização da pessoa humana, o combate a exclusão e desigualdade social, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e demais atividades afins, com a média de 400 atendimentos/mês na entidade, conforme o PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 872/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente